



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº 6038



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.114.978,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins				9.223.519,00
1010000100103111412167 - Apoio Financeiro a Atividade Parlamentar	339093	0 - 100		424.418,00
1010000100103111412183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339046	0 - 100		8.735.000,00
	449052	0 - 100		17.714,00
1010000100103111412279 - Manutenção de Serviços de Transportes	339039	0 - 100		41.000,00
1010000100103111412314 - Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social	449052	0 - 100		5.387,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins				7.294.700,00
1030000100103211751096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	339039	0 - 100		700,00
1030000100112611712311 - Manutenção e Serviços de Informática	339040	0 - 100		1.212.000,00
1030000100112611751092 - Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	449052	0 - 100		5.632.000,00
1030000100112811752177 - Capacitação, Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Membros e Servidores do TCE	339039	0 - 100		450.000,00

1050000100206111451095 - Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	449052	0 - 100	36.680,00	
1050000100206111456013 - Concessão de Indenização de Transporte a Oficiais de Justiça	339093	0 - 100	218.247,00	
1050000100212211452205 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e C	339030	0 - 100	133.988,00	
1050000100212811452174 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	339036	0 - 100	3.850,00	
	339039	0 - 100	15.600,00	
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário				802.000,00
1060000100206111453067 - Obra e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	339030	0 - 240	321.000,00	
	449051	0 - 240	170.000,00	
1060000100212211454492 - Promoção de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente - FUNJURIS	339036	0 - 240	15.000,00	
	339047	0 - 240	3.000,00	
1060000100212611454231 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 240	293.000,00	
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça				2.076.765,00
1070000100309111701082 - Adequações Físicas e Mobiliárias das Unidades do Ministério Público	445051	0 - 100	639.366,00	
	449052	0 - 100	797.498,00	
1070000100309111732101 - Gestão das Ações de Inteligência, Contraineligência e Segurança Institucional	339037	0 - 100	2.000,00	
1070000100312211442285 - Manutenção de Estagiários e Residentes do Ministério Público	339039	0 - 100	72.000,00	
1070000100312611701037 - Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPTO	449052	0 - 100	565.901,00	
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria				260.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	449052	0 - 100	10.000,00	
1090000100412211002317 - Suporte Operacional para Autoridades, Investidores, Convidados e Visitantes em E	339039	0 - 100	250.000,00	
09020 - Casa Civil				80.000,00
1090000200412211002199 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	10.000,00	
	339093	0 - 100	70.000,00	
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins				468.750,00
1090000300612211002204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	200.000,00	
1090000300612211602029 - Estruturação Logística e Tecnológica, de Infraestrutura e Manutenção das Unidades	449051	0 - 104	3.750,00	
1090000300612611002306 - Manutenção dos Serviços de Informática	339040	0 - 100	265.000,00	
09040 - Controladoria-Geral do Estado				98.400,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Suplementação	
1090000400412211002187 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339037	0 - 100	95.000,00	
1090000400412611002252 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	2.500,00	
1090000400412811002334 - Capacitação Técnica, Treinamento e Formação Continuada	339036	0 - 100	900,00	
09060 - Procuradoria-Geral do Estado				56.500,00
1090000600412211002180 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	45.500,00	
	449052	0 - 100	11.000,00	
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins				87.375,00
1090000900618211602348 - Prevenção Sócio Educativas	339030	0 - 238	87.375,00	
10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO				18.790,00
1100000700618211604101 - Manutenção do CBMTO	339031	0 - 100	18.790,00	
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa				100.000,00
1100008201339211584336 - Fomento à Produção, Circulação e Promoção da Arte, da Cultura e do Turismo Cultu	335041	0 - 104	100.000,00	
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento				123.000,00
1130000100412211002375 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	123.000,00	
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				3.599.514,00
1170000100642111602337 - Aparelhamento das Unidades Prisionais e Penitenciárias	339030	0 - 100	662.000,00	
1170000100642111602346 - Promoção e Monitoramento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Lib	339039	0 - 100	7.600,00	
1170000101412211002190 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	750.121,00	
1170000101442111602342 - Gestão das Unidades do Sistema Penitenciário e Prisional	339039	0 - 100	2.000.000,00	
1170000101442211602324 - Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Famílias	339039	0 - 100	179.793,00	
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços				32.972,00

1190000100412211002201 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	8.558,00
	339093	0 - 100	13.200,00
	449052	0 - 100	11.214,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia			140.400,00
1200002901957111594350 - Fortalecimento e Modernização das Infraestruturas de CT&I das Instituições de En	445042	0 - 104	140.400,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos			260.661,00
1240008700412211724196 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Plana Saúde	339014	0 - 242	1.029,00
	339036	0 - 242	36.000,00
	339039	0 - 242	121.210,00
	339046	0 - 242	450,00
1240008700412211724258 - Manutenção de Serviços de Transporte - Plana Saúde	339030	0 - 242	3.024,00
	339039	0 - 242	11.548,00
1240008700412611724242 - Manutenção de Serviços de Informática - Plana Saúde	339040	0 - 242	87.400,00
24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio			10.000,00
1240009500412811663010 - Capacitação dos Servidores Públicos	339036	0 - 240	400,00
	339039	0 - 240	9.600,00
25010 - Secretaria da Fazenda			1.450.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339093	0 - 100	800.000,00
1250000100412211002307 - Manutenção dos Serviços de Transporte	339030	0 - 100	550.000,00
	339039	0 - 100	100.000,00
26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins			260.000,00
140000302369411624369 - Operacionalização da Concessão de Empréstimos aos Empreendedores do Estado do Tocantins	339039	0 - 240	260.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			7.122.141,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementação			
1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva	339047	0 - 210	60,00
	444042	0 - 100	5.720.031,00
		0 - 104	232.250,00
1270000102781211632097 - Manutenção da Infraestrutura Esportiva	339039	0 - 100	32.600,00
1270000102781211632325 - Promoção e Apoio a Eventos e Projetos Desportivos e Paradesportivos	335041	0 - 104	625.800,00
1270000102781311632328 - Promoção e Apoio aos Eventos de Lazer	335041	0 - 104	500.000,00
2270000100824411632098 - Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem	339039	0 - 100	11.400,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			479.000,00
1310000100612211002318 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339008	0 - 100	20.000,00
	339014	0 - 100	5.000,00
	339015	0 - 100	2.000,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das Unidades de Segurança Pública	334041	0 - 104	150.000,00
1310000100618111602105 - Suporte Técnico, Logístico e Operacional às Unidades de Polícia Judiciária	444042	0 - 104	150.000,00
	339093	0 - 100	152.000,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito			747.000,00
1320004700412611004263 - Manutenção dos Serviços de Informática	339030	0 - 240	20.000,00
	339040	0 - 240	250.000,00
1320004700612211004192 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 240	427.000,00
1320004700612211603063 - Trânsito Legal	339014	0 - 240	50.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			598.500,00
1330000102060511481048 - Implantação e Ampliação de Centros de Abastecimento e Comercialização	444042	0 - 100	500.000,00
1330000102063111472058 - Fomento à Agricultura Familiar no Estado do Tocantins	444042	0 - 104	98.500,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			7.000,00
1340004302012211004205 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339093	0 - 100	7.000,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins			1.000,00
1340005102112611004243 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 240	1.000,00
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária			14.000,00
1340005302884511486039 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 240	14.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			2.102.364,00
1370000100412211002203 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339014	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	64.878,00
	339093	0 - 100	49.646,00
1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas	444042	0 - 104	173.255,00
1370000100460711491022 - Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	339014	0 - 100	5.000,00
1370000100460711492108 - Manutenção de Obras Hídricas	339030	0 - 100	49.820,00
	339039	0 - 100	280.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	334041	0 - 104	150.000,00
	444042	0 - 100	645.765,00
		0 - 104	612.000,00
1370000102575211531148 - Estruturação das Obras de Eletrificação	334041	0 - 104	52.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			30.499.218,00
1380009602612211004198 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339014	0 - 240	20.000,00
	339039	0 - 100	98.000,00
		0 - 240	11.500,00
	339040	0 - 100	33.000,00
	339093	0 - 100	20.000,00
	449052	0 - 100	67.800,00
1380009602612211004249 - Manutenção de Serviços de Transporte	339039	0 - 100	808.544,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementação			
1380009602612211004342 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias	339030	0 - 240	600.000,00
		0 - 100	200.000,00
1380009602612611004238 - Manutenção de Serviços de Informática	449052	0 - 104	38.200,00
1380009602678211524003 - Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	339014	0 - 240	25.970,00
1380009602678211524082 - Implementação de Sinalização nas Rodovias Estaduais	339039	0 - 100	2.000.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	444042	0 - 100	20.194.638,00
	449051	0 - 100	2.091.201,00
1380009602678211524122 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito Rodoviário	339039	0 - 100	96.000,00
1380009602678211524163 - Recuperação e Conservação das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	339030	0 - 100	300.400,00
1380009602678211524164 - Recuperação e Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	339030	0 - 100	3.520.054,00
		0 - 610	343.483,00
1380009602678211524357 - Regularização das Faixas de Domínio das Rodovias Estaduais	449061	0 - 100	15.314,00
	459061	0 - 100	15.314,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			3.251.000,00
1380009700412211004312 - Manutenção de Serviços de Transportes	339030	0 - 240	225.000,00
	339039	0 - 240	76.000,00
138000970175111513061 - Sistema Simplificado de Abastecimento de Água e Saneamento Rural	444042	0 - 100	100.000,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tra	339030	0 - 104	150.000,00
	339039	0 - 240	2.700.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			97.000,00
1400003101812211004193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	80.000,00
1400003101812611004262 - Manutenção dos Serviços de Informática	339040	0 - 100	17.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			167.685,00
1400003301854111504044 - Fiscalização Ambiental	339014	0 - 240	80.000,00
1400003301854111504087 - Gestão de Unidades de Conservação	339014	0 - 240	28.845,00
1400003301854111504292 - Reestruturação e Modernização Institucional para a Gestão do Meio Ambiente	339030	0 - 240	12.000,00
	449052	0 - 240	2.935,00
1400003301854111504294 - Licenciamento Ambiental	339014	0 - 240	30.000,00
1400003302884511008025 - Contribuição para O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 240	33.905,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social			4.000,00
2420006500824411614320 - Apoio à Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenc	339014	0 - 311	4.000,00
42890 - Fundo Estadual de Solidariedade do Estado do Tocantins			54.000,00
2420008900824411614035 - Distribuição de Materiais à População com Vulnerabilidade Social	339014	0 - 100	54.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins			108.760,00
1490000100309111731112 - Estruturação da Defensoria Pública	449052	0 - 100	15.000,00
1490000100312811732336 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas	339039	0 - 100	93.760,00
50350 - Fundo Estadual da Defensoria Pública			10.599,00
1500003500309111734004 - Aprimoramento e Estruturação da Defensoria Pública	339030	0 - 240	10.599,00
Total			72.114.978,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Anulação	
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)	
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins				9.223.519,00
1010000100103111411093 - Ampliação do Sistema de Rede	449052	0 - 100		17.714,00
1010000100103111412183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339037	0 - 100		424.418,00
	339039	0 - 100		41.000,00
1010000100103111412226 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		1.500.000,00
	319113	0 - 100		7.235.000,00
1010000100103111412314 - Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social	339030	0 - 100		5.387,00
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins				6.844.700,00
10300001001032111451096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	449052	0 - 100		700,00
1030000100112211712208 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339037	0 - 100		632.000,00
	339039	0 - 100		6.212.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins				408.365,00
1050000100206111452181 - Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	339014	0 - 100		69.450,00
	339033	0 - 100		23.000,00
	339093	0 - 100		37.000,00
	449052	0 - 100		36.680,00
1050000100206111452206 - Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça	339014	0 - 100		87.956,00
	339033	0 - 100		17.771,00
	339039	0 - 100		112.520,00
1050000100212811452174 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	339035	0 - 100		466,00
	339039	0 - 100		23.522,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário				802.000,00
1060000100206111453065 - Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	449052	0 - 240		40.000,00
1060000100206111453066 - Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	449052	0 - 240		60.000,00
1060000100212211454204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e C	339037	0 - 240		598.648,00
	339039	0 - 240		18.000,00
1060000100212211454288 - Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	449052	0 - 240		70.000,00
1060000100212811454180 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	339036	0 - 240		3.154,00
	339039	0 - 240		12.198,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça				2.076.765,00
1070000100309111701082 - Adequações Físicas e Mobiliárias das Unidades do Ministério Público	339039	0 - 100		797.498,00
1070000100309111732101 - Gestão das Ações de Inteligência, Contrainformação e Segurança Institucional	449052	0 - 100		33.810,00
1070000100309111732147 - Gestão das Ações de Combate às Organizações Criminosas	449052	0 - 100		29.822,00
1070000100312211442210 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339037	0 - 100		251.215,00
1070000100312211701023 - Construção de Unidades do Ministério Público	449051	0 - 100		641.366,00
1070000100312611442294 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100		172.000,00
1070000100312611701037 - Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPTO	339040	0 - 100		114.547,00
1070000100313111732148 - Gestão das Ações de Comunicação do Ministério Público	339039	0 - 100		36.507,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria				260.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100		260.000,00
09020 - Casa Civil				80.000,00
1090000200412211002238 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		80.000,00



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ANEXO II AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Anulação
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			765.000,00
1090000300612211006026 - Indenização aos Policiais Militares Relativa ao Mandado de Segurança Nº 698/93	339092	0 - 100	465.000,00
1090000300612211002029 - Estruturação Logística e Tecnológica, de Infraestrutura e Manutenção das Unidades	449051	0 - 104	300.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado			98.400,00
1090000400412211002187 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339033	0 - 100	900,00
1090000400412211002252 - Manutenção de Serviços de Informática	449052	0 - 100	97.500,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			56.500,00
1090000600412211002180 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	11.000,00
1090000600412211002216 - Manutenção de Serviços de Transporte	339039	0 - 100	45.500,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			106.165,00
1090000900612211002223 - Manutenção de Recursos Humanos	319113	0 - 100	18.790,00
1090000900618211602348 - Prevenção Sócio Educativas	449052	0 - 238	87.375,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			675.564,00
1100008201339111583092 - Implementação e Conservação do Patrimônio Cultural	445042	0 - 104	44.114,00
1100008201339111583092 - Implementação e Conservação do Patrimônio Cultural	449051	0 - 104	412.700,00
1100008201339211584336 - Fomento à Produção, Circulação e Promoção da Arte, da Cultura e do Turismo Cultural	335041	0 - 104	117.250,00
1100008202369511553091 - Melhoria Das Infraestruturas Turísticas.	334041	0 - 104	100.000,00
	335041	0 - 104	1.500,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento			123.000,00
1130000100412211002377 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	123.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça			3.599.514,00
1170000100242111602341 - Implementação da Política de Alternativas Penais	339030	0 - 100	7.600,00
1170000100242111602367 - Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	339039	0 - 100	209.000,00
1170000100642111602337 - Aparelhamento das Unidades Prisionais e Penitenciárias	339039	0 - 100	179.793,00
	339193	0 - 100	2.000.000,00
	449052	0 - 100	472.000,00
1170000101412211002190 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	449052	0 - 100	19.121,00
1170000101412211002280 - Manutenção de Serviços de Logística e Transporte	339014	0 - 100	50.000,00
1170000101412211002340 - Implementação da Escola Superior de Formação, Qualificação e Assistência Ocupaci	339014	0 - 100	40.000,00
	339033	0 - 100	40.000,00
	339036	0 - 100	70.000,00
	339039	0 - 100	150.000,00
	449052	0 - 100	50.000,00
1170000101442211642321 - Implementação dos Conselhos: Estadual, Municipais de Promoção de Direitos Humanos	339014	0 - 100	150.000,00
	339030	0 - 100	50.000,00
	339036	0 - 100	50.000,00
	449052	0 - 100	10.000,00
1170000101442211642329 - Implementação da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Pr	339014	0 - 100	20.000,00
	339033	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	12.000,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços			32.972,00
1190000100412211002201 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	11.214,00
1190000100412211002243 - Manutenção de Serviços de Informática	449052	0 - 100	13.200,00
1190000102266111552047 - Divulgação das Oportunidades e Potencialidades de Negócios no Tocantins	339039	0 - 100	8.558,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia			93.823,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Anulação
1200002901957111594350 - Fortalecimento e Modernização das Infraestruturas de CT&I das Instituições de En	335041	0 - 104	93.823,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos			280.661,00
2240008701030211724322 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	339039	0 - 242	260.661,00
24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio			10.000,00
1240009500412211004390 - Manutenção de Serviços de Transporte - FUNGERP	339030	0 - 240	8.000,00
	339039	0 - 240	2.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda			1.450.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	350.000,00
	339093	0 - 100	300.000,00
1250000100412211002261 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	800.000,00
26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins			260.000,00
1260008302369411624369 - Operacionalização da Concessão de Empréstimos aos Empreendedores do Estado do Tocantins	459066	0 - 240	260.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			25.536.394,00
1270000101212211002209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	44.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de Unidade Escolar	444042	0 - 104	1.500,00
	449052	0 - 104	55.000,00
	319011	0 - 101	979.003,00
	319013	0 - 101	723.072,00
	319092	0 - 101	1.603.055,00
	319094	0 - 101	50.000,00
	319113	0 - 101	364.901,00
1270000101236811562116 - Manutenção do Transporte Escolar	444042	0 - 104	4.000,00
1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva	334041	0 - 104	234.250,00
	444042	0 - 100	21.040.403,00
		0 - 104	7.950,00
	449051	0 - 210	60,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	335041	0 - 104	2.700,00
1270000102781211632325 - Promoção e Apoio a Eventos e Projetos Desportivos e Paradesportivos	335041	0 - 104	351.500,00
	449051	0 - 104	75.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			382.532,00
2300005501030111654156 - Qualificação do Processo de Trabalho da Atenção Primária	444041	0 - 104	100.000,00
2300005501030211653099 - Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde no Estado	444042	0 - 104	130.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de Ações e Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospita	449052	0 - 104	100.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municíp	449052	0 - 104	5.955,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	335041	0 - 104	46.577,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			469.000,00
1310000100612611602082 - Suporte e Modernização Tecnológica às Unidades de Segurança Pública	339040	0 - 100	179.000,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública	334041	0 - 104	150.000,00
1310000100618111602113 - Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	339030	0 - 104	140.000,00
32470 - Departamento Estadual de Trânsito			747.000,00
1320004700412611004263 - Manutenção dos Serviços de Informática	449051	0 - 240	327.000,00
	449052	0 - 240	270.000,00
1320004700612211004192 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	449052	0 - 240	100.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Anulação
1320004700612211603016 - Detran Cidadão	449051	0 - 240	50.000,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			126.286,00
1330000102060811472069 - Fortalecimento das Organizações Sociais Agropecuárias	445042	0 - 104	124.786,00
1330000102063111472058 - Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins	334041	0 - 104	1.500,00
34330 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			7.000,00
1340004302012211004205 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339008	0 - 100	7.000,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins			1.000,00
1340005102112211004202 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 240	1.000,00
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária			2.714.000,00
1340005302012211483088 - Edificação das Unidades de Serviços da ADAPEC	449051	0 - 240	508.590,00
1340005302012211484080 - Gestão das Atividades Administrativas da ADAPEC	339030	0 - 240	14.000,00
	449052	0 - 240	449.410,00
1340005302012211484308 - Capacitação e Eventos em Defesa Agropecuária	339014	0 - 240	280.000,00
	339030	0 - 240	100.000,00
	339039	0 - 240	200.000,00
1340005302012611484110 - Gestão das Atividades Tecnológicas da ADAPEC	339030	0 - 240	300.000,00
	339040	0 - 240	100.000,00
	449052	0 - 240	292.000,00
1340005302060911484160 - Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	339030	0 - 240	100.000,00
1340005302060911484318 - Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa e Outras Doenças Vesiculares no Estado do	449052	0 - 240	80.000,00
	449052	0 - 240	290.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			973.594,00
1370000100412211002287 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 100	5.000,00
	339039	0 - 100	5.000,00
1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas	449051	0 - 100	300.000,00
1370000100412611002244 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	54.820,00
1370000100460711492108 - Manutenção de Obras Hídricas	339039	0 - 100	90.770,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	334041	0 - 104	150.000,00
	339039	0 - 100	4.254,00
	444042	0 - 104	202.000,00
1370000101648211512055 - Realização de Projeto de Trabalho Social	339039	0 - 100	2.036,00
	449052	0 - 100	202,00
1370000101648211512133 - Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	339039	0 - 100	1.215,00
1370000102575211531148 - Estruturação das Obras de Eletrificação	339039	0 - 100	6.047,00
	444042	0 - 104	152.250,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			12.668.180,00
1380009602612211004198 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 240	2.800,00
1380009602612211004342 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias	339030	0 - 100	129.000,00
		0 - 240	17.194,00
	339039	0 - 100	6.694.198,00
		0 - 610	343.483,00
1380009602678211524003 - Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	339039	0 - 100	300.400,00
1380009602678211524082 - Implementação de Sinalização nas Rodovias Estaduais	339092	0 - 240	5.976,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do Acesso para Escoamento da Produção Agrícola dos Municípios	444042	0 - 104	1.800,00
1380009602678211524114 - Operacionalização dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária	339039	0 - 240	600.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6350, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

			Anulação
1380009602678211524120 - Pavimentação de Rodovias em Parcerias	449051	0 - 100	1.100.446,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	444042	0 - 100	2.400.000,00
	449051	0 - 100	50.628,00
1380009602678211524130 - Educação para o Trânsito nas Rodovias Estaduais	339036	0 - 240	31.500,00
1380009602678211524164 - Recuperação e Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	449051	0 - 100	990.755,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			301.000,00
1380009701712211004197 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339047	0 - 240	76.000,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tra	339039	0 - 240	65.000,00
	339092	0 - 240	160.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			97.000,00
1400003101812211004256 - Manutenção de Serviços de Transporte	339039	0 - 100	97.000,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			167.685,00
1400003301854111504044 - Fiscalização Ambiental	339014	0 - 240	10.204,00
1400003301854111504087 - Gestão de Unidades de Conservação	339014	0 - 240	22.000,00
1400003301854111504102 - Proteção de Animais Silvestres	339036	0 - 240	3.000,00
	339039	0 - 240	11.000,00
1400003301854111504103 - Monitoramento Ambiental	339039	0 - 240	20.000,00
1400003301854111504279 - Disseminação dos Serviços de Proteção Ambiental	339030	0 - 240	60.863,00
	339036	0 - 240	15.000,00
1400003301854111504283 - Reestruturação e Modernização Institucional para a Gestão do Meio Ambiente	339030	0 - 240	13.312,00
	339039	0 - 240	4.678,00
	449052	0 - 240	1.582,00
1400003301854111504294 - Licenciamento Ambiental	339030	0 - 240	3.324,00
1400003301854111504025 - Legalização do Uso dos Recursos Hídricos	339030	0 - 240	2.722,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social			4.000,00
2420006500824411614289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	449052	0 - 311	4.000,00
42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins			124.000,00
2420008900824411614035 - Distribuição de Materiais à População com Vulnerabilidade Social	339032	0 - 104	70.000,00
2420008900824411614096 - Manutenção da Casa de Apoio	339030	0 - 100	54.

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA				ANULAÇÃO			
SUPLEMENTAÇÃO				FUNDO DE DEFESA AGRÍCOLA - FUNPEC			
CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR RS 1.00	CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR RS 1.00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		2.700.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		2.700.000
1600 00 0000	Receitas de Serviços			1120 00 0000	Taxas		
1610 00 0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1121 00 0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1610 01 0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1121 01 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1610 01 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1121 01 1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1610 01 1100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0240	2.700.000	1121 01 1100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0240	2.700.000
TOTAL			2.700.000	TOTAL			2.700.000

DECRETO Nº 6.351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.234.373,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins			
1010000100103111412226 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	3.868.565,00
	319013	0 - 100	349.922,00
			7.500.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			
1050000100212211452224 - Manutenção de Recursos Humanos	319013	0 - 100	270.000,00
	319094	0 - 100	730.000,00
	319113	0 - 100	6.500.000,00
			7.500.000,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria			
1090000100412211002230 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	823.106,00
	319013	0 - 100	185.711,00
	319092	0 - 100	51.000,00
	319094	0 - 100	416.829,00
	319113	0 - 100	8.257,00
	319192	0 - 100	9.000,00
			1.493.903,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			
1090000300612211002204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	2.492.510,00
			2.492.510,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado			
1090000400412211002187 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	319091	0 - 100	27.065,00
	339091	0 - 100	27.065,00
	319092	0 - 100	202.403,00
			256.533,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			
1090000600206111006028 - Pagamento Decorrente de Precatórios	319091	0 - 100	557.744,00
	339091	0 - 100	18.804.806,00
	319091	0 - 100	250.000,00
	339091	0 - 100	208,00
	339091	0 - 100	1.500,00
	319004	0 - 100	83.523,00
	319011	0 - 100	45.643,00
	319013	0 - 100	53.314,00
	319094	0 - 100	29.055,00
			361.651,00
09070 - Casa Militar			
1090000700612211002196 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	55.981,00
	319011	0 - 100	10.991,00
	319012	0 - 100	288.330,00
	319013	0 - 100	840,00
	319113	0 - 100	5.509,00
			252.764,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			
1090000900612211002191 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	252.764,00
			252.764,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			
1100008200412211004328 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100	178.000,00
	319011	0 - 100	45.500,00
	319013	0 - 100	40.000,00
	319092	0 - 100	42.000,00
	319094	0 - 100	14.000,00
	319113	0 - 100	74.000,00
	319192	0 - 100	8.500,00
			361.651,00
11010 - Secretaria da Comunicação			
1110000102412211002237 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100	33.000,00
	319011	0 - 100	374.000,00
	319092	0 - 100	337.200,00
	319113	0 - 100	62.000,00
			866.200,00
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento			
			672.273,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPPLEMENTAR II

			Suplementação
1130000100412211002389 - Manutenção de Recursos Humanos	319013	0 - 100	18.000,00
	319092	0 - 100	594.273,00
	319113	0 - 100	60.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça			495.000,00
1170000101412211002199 - Coordenação e Manutenção os Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	95.000,00
1170000101412211002231 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	300.000,00
	319192	0 - 100	100.000,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins			22.283,00
1200003001912211004225 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	12.949,00
	319013	0 - 100	6.614,00
	319113	0 - 100	2.720,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS			304.120,00
1280003301212211004188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 240	55.000,00
1280003301236411574292 - Estruturação das Unidades da Unintins	449052	0 - 240	94.854,00
1280003301236411574303 - Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial	339014	0 - 101	10.000,00
	339030	0 - 101	78.906,00
1280003301236411574305 - Desenvolvimento de Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil E	339039	0 - 240	40.000,00
1280003301284611006043 - Pagamento de Precatórios da Unintins	339091	0 - 101	25.360,00
20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins			36.816,00
1200005700412211004223 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	36.816,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do			74.206,00
1200006102312211004201 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	4.206,00
1200006102312211004224 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	30.000,00
1200006102312211004252 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 225	40.000,00
23010 - Secretaria da Administração			100.000,00
1230000100412211002194 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	100.000,00
24840 - Fundo Previdenciário			70.000,00
2240008400927211004270 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	319001	0 - 410	70.000,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos			784.830,00
2240008701030211724322 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	339039	0 - 242	784.830,00
25010 - Secretaria da Fazenda			3.047.970,00
1250000100412211002193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	1.047.970,00
1250000100412211002229 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	500.000,00
	319113	0 - 100	200.000,00
	319192	0 - 100	1.300.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			182.809.725,00
1270000100412811002381 - Formação Continuada dos Servidores que Atuam nas Áreas Técnicas e Administrativa	339039	0 - 101	48.158,00
1270000101212211002166 - Aparelhamento de Unidade Administrativa	339030	0 - 100	13.200,00
1270000101212211002209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339014	0 - 101	15.000,00
	339030	0 - 101	181.000,00
	339039	0 - 101	1.970.000,00
		0 - 140	5.366,00
	339093	0 - 101	1.548.000,00
	339030	0 - 101	203.000,00
		0 - 140	53.354,00
		0 - 101	17.000,00
	339039	0 - 140	143.730,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPPLEMENTAR II

			Suplementação
1270000101212611002293 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 101	2.885.112,00
1270000101236311561115 - Concessão de Bolsas aos Profissionais que Atuam na Educação Profissional	339047	0 - 100	447.308,00
1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	335043	0 - 214	2.063.588,00
	339014	0 - 214	5.000,00
	339039	0 - 100	500,00
		0 - 101	500,00
		0 - 214	959.100,00
	449051	0 - 214	8.180.908,00
1270000101236811561136 - Implementação de ações Educativas Mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informa	339030	0 - 214	46.075,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de Unidade Escolar	339014	0 - 214	3.000,00
	449052	0 - 101	47.655,00
		0 - 104	117.970,00
		0 - 214	12.437.200,00
1270000101236811562042 - Descentralização de Recursos à Gestão Comunitária	335043	0 - 214	9.079.441,00
	445042	0 - 214	182.145,00
1270000101236811562062 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	339014	0 - 214	55.000,00
1270000101236811562109 - Manutenção de Recursos Humanos dos Profissionais da Educação Básica	319004	0 - 214	33.000.000,00
	319011	0 - 101	44.820.695,00
		0 - 214	14.110.507,00
	319092	0 - 101	11.044.841,00
	319113	0 - 101	8.847.338,00
		0 - 214	18.992.515,00
	339091	0 - 101	3.702.559,00
1270000101236811562116 - Manutenção do Transporte Escolar	334041	0 - 214	4.632.000,00
1270000101236811562122 - Monitoramento da Gestão Educacional	339014	0 - 214	20.000,00
1270000101236811562386 - Fomentar Jogos Estudantis	339014	0 - 101	5.000,00
2270000101230611562114 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	335043	0 - 100	2.625.960,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			30.832.589,00
2300005501012211004152 - Manutenção de Recursos Humanos	319113	0 - 102	8.000.000,00
2300005501012211004200 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 102	165.000,00
	339040	0 - 102	428.000,00
	339047	0 - 235	10.000,00
	339049	0 - 102	40.000,00
	449052	0 - 102	65.440,00
2300005501012211004253 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 102	430.302,00
2300005501030211653099 - Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde no Estado	449051	0 - 102	514.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de Ações e Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospita	339030	0 - 102	200.000,00
		0 - 104	1.007.925,00
	339039	0 - 102	7.489.053,00
		0 - 104	250.000,00
		0 - 250	6.000.000,00
2300005501030211654352 - Organização e Viabilização dos Serviços de Saúde, e do apoio ao Diagnóstico	339039	0 - 102	2.300.000,00
	339092	0 - 102	1.614.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municip	444042	0 - 104	121.500,00
2300005501030211654362 - Viabilização do Acesso aos Serviços de Saúde de Forma Regulada e Oportuna	339033	0 - 102	1.426.918,00
	339092	0 - 102	19.101,00
	339032	0 - 102	493.300,00
	339039	0 - 102	24.510,00
	449052	0 - 102	103.540,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	339039	0 - 102	130.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

				Suplementação		
31010 - Secretaria da Segurança Pública						33.780.200,00
1310000100618111602222 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100	163.842,00			
	319011	0 - 100	24.299.995,00			
	319012	0 - 100	363.400,00			
	319092	0 - 100	3.518.163,00			
	319113	0 - 100	4.949.161,00			
	319192	0 - 100	462.339,00			
1310000100618111602387 - Suporte Técnico, Logístico e Operacional as Unidades de Polícia Científica	339030	0 - 223	23.300,00			
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura						2.894.599,00
1330000102012211002228 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100	209.239,00			
	319011	0 - 100	861.929,00			
	319013	0 - 100	24.761,00			
	319092	0 - 100	1.433.635,00			
	319094	0 - 100	14.684,00			
	319113	0 - 100	325.264,00			
319192	0 - 100	25.087,00				
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins						319.020,00
1340004302012211004205 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	319.020,00			
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins						389.097,00
1340004902012211004227 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100	43.560,00			
	319092	0 - 100	103.209,00			
1340004902060611474099 - Manutenção de Recursos Humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	319113	0 - 100	242.328,00			
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação						1.023.137,00
1370000100412211002203 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	28.000,00			
	319011	0 - 100	304.828,00			
1370000100412211002233 - Manutenção de Recursos Humanos	319013	0 - 100	117.805,00			
	319092	0 - 100	248.853,00			
	319094	0 - 100	105.073,00			
	319113	0 - 100	180.320,00			
	449051	3 - 103	23.878,00			
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	449039	3 - 103	14.380,00			
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras						29.467.933,00
1380009602612211004198 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	120.000,00			
	319004	0 - 100	8.000,00			
1380009602612211004222 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	2.001.469,00			
	319013	0 - 100	431.103,00			
	319092	0 - 100	684.125,00			
	319094	0 - 100	53.645,00			
	319113	0 - 100	432.918,00			
	319192	0 - 100	35.994,00			
1380009602678211523048 - Pavimentação de Rodovia Estadual - PDRIS	449035	4 - 920	132.000,00			
	449051	4 - 920	132.000,00			
1380009602678211523059 - Restauração e Conservação de Estradas Estaduais Pavimentadas Crema - PDRIS	449051	4 - 920	12.000.000,00			
1380009602678211523062 - Suporte Logístico para Gerenciamento do Transporte - PDRIS	449051	4 - 920	1.549.482,00			
1380009602678211523073 - Eliminação de Pontos Críticos - PDRIS	449051	4 - 920	9.400.000,00			
1380009602678211524003 - Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	339035	4 - 920	217.000,00			
	449035	4 - 920	254.000,00			
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	449051	3 - 103	2.016.197,00			

ANEXO I AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

				Suplementação		
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento						261.640,00
1380009701712211004214 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 240	49.350,00			
	319011	0 - 240	58.900,00			
	319013	0 - 240	95.290,00			
	319092	0 - 240	25.000,00			
	319094	0 - 240	10.000,00			
	319113	0 - 240	23.100,00			
39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						418.534,00
1390000101812211002236 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	362.053,00			
	319013	0 - 100	50.000,00			
	319092	0 - 100	6.481,00			
40310 - Instituto Natureza do Tocantins						747.312,00
1400003101812211004193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	131.960,00			
1400003101812211004228 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	615.352,00			
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social						1.285.018,00
2410000100812211002202 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100	63.589,00			
	319004	0 - 100	372.707,00			
2410000100812211002232 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	285.273,00			
	319013	0 - 100	144.030,00			
	319092	0 - 100	3.604,00			
	319094	0 - 100	18.978,00			
	319113	0 - 100	396.837,00			
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN						15.693.230,00
1470000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	469071	0 - 100	15.193.230,00			
1470000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	469071	0 - 100	500.000,00			
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins						395.000,00
1490000100312211432227 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	395.000,00			
Total						343.234.373,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

			Anulação		
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)		
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins					349.922,00
1010000100103111412167 - Apoio Financeiro a Atividade Parlamentar	339093	0 - 100	494,00		
1010000100103111412182 - Coordenação e Manutenção da TV Assembleia	339037	0 - 100	16.678,00		
1010000100103111412183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339037	0 - 100	226.236,00		
1010000100103111412279 - Manutenção de Serviços de Transportes	339039	0 - 100	18.762,00		
1010000100103111412314 - Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social	339039	0 - 100	3.173,00		
1010000100112611412258 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	69.085,00		
1010000100113111412315 - Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	339039	0 - 100	15.494,00		
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins					7.500.000,00
1050000100206111451077 - Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional	449052	0 - 100	1.280.379,00		
1050000100206111451095 - Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	449052	0 - 100	72.412,00		
1050000100206111451100 - Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	449052	0 - 100	709.104,00		
1050000100206111451101 - Obra E Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	339037	0 - 100	693.258,00		
	449052	0 - 100	594.784,00		
1050000100206111451104 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	449052	0 - 100	12.260,00		
1050000100206111451141 - Suporte a Convênios e Repasses	339030	0 - 100	20.000,00		
	449052	0 - 100	30.000,00		
1050000100206111452163 - Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário	339030	0 - 100	25.920,00		
	339036	0 - 100	8.800,00		
	339039	0 - 100	13.890,00		
1050000100206111452213 - Incremento da Segurança Institucional	339039	0 - 100	7.069,00		
1050000100206111691012 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas	339030	0 - 100	39.863,00		
	339035	0 - 100	111.000,00		
	339039	0 - 100	543.000,00		
	339040	0 - 100	95.000,00		
1050000100206111691013 - Aprimoramento da Gestão Institucional	339035	0 - 100	50.000,00		
1050000100206111691126 - Aprimoramento da Gestão de Custos	339035	0 - 100	50.000,00		
1050000100206111691128 - Aprimoramento da Gestão de TI	339035	0 - 100	50.000,00		
1050000100206111691149 - Promoção da Sustentabilidade e Gestão Orçamentária e Financeira	339030	0 - 100	50.000,00		
1050000100206111691150 - Fortalecimento da Estratégia do Poder Judiciário do Tocantins	339030	0 - 100	50.000,00		
1050000100206111692134 - Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos	339036	0 - 100	50.018,00		
1050000100212211452205 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça E C	339030	0 - 100	1.000.000,00		
	339033	0 - 100	500.000,00		
	339036	0 - 100	491.691,00		
	339039	0 - 100	372.823,00		
	339092	0 - 100	198,00		
	339033	0 - 100	176.685,00		
1050000100212211452277 - Manutenção de Serviços de Transporte	339039	0 - 100	200.000,00		
1050000100212211452392 - Promoção de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	339030	0 - 100	50.000,00		
1050000100212211452393 - Promoção de Práticas de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	339030	0 - 100	50.000,00		
1050000100212611452249 - Manutenção de Serviços de Informática	339030	0 - 100	100.000,00		

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

			Anulação		
	339037	0 - 100	1.843,00		
	339041	0 - 100	3,00		
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria					1.493.903,00
1090000100412211002189 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	1.493.903,00		
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins					36.249.410,00
1090000300612211002302 - Manutenção dos Recursos Humanos	319113	0 - 100	30.621.900,00		
	319192	0 - 100	2.492.510,00		
	339092	0 - 100	3.135.000,00		
09040 - Controladoria-Geral do Estado					254.033,00
1090000400412211002187 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	319091	0 - 100	27.065,00		
	339008	0 - 100	108,00		
	339014	0 - 100	4.132,00		
	339030	0 - 100	14.947,00		
	339033	0 - 100	6.806,00		
	339037	0 - 100	5.204,00		
	339039	0 - 100	14.313,00		
	339093	0 - 100	3,00		
	449052	0 - 100	28.747,00		
	1090000400412211002235 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100	27.065,00	
1090000400412211002262 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 100	4.510,00		
	339039	0 - 100	30.034,00		
	449052	0 - 100	20.000,00		
	339030	0 - 100	92,00		
1090000400412611002252 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100	22.632,00		
	339092	0 - 100	75,00		
	449052	0 - 100	48.300,00		
09060 - Procuradoria-Geral do Estado					19.825.793,00
1090000600206111006028 - Pagamento Decorrente de Precatórios	319091	0 - 100	19.054.806,00		
	339091	0 - 100	557.744,00		
1090000600206111006032 - Pensões Indenizatórias	339091	0 - 100	112.262,00		
1090000600412211002180 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	7.198,00		
	339039	0 - 100	2.397,00		
	339040	0 - 100	2.195,00		
	339046	0 - 100	4.100,00		
	339049	0 - 100	1.740,00		
	339092	0 -			

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
110000820133911583092 - Implementação e Conservação do Patrimônio Cultural	339093	0 - 100	13.000,00	
	445042	0 - 104	50.000,00	
	449051	0 - 104	236.800,00	
1100008201339211584334 - Gestão do Sistema de Cultura do Tocantins	339014	0 - 100	9.000,00	
	339036	0 - 100	5.000,00	
	339039	0 - 100	10.000,00	
1100008202369511584340 - Capacitação da Cadeia Produtiva do Turismo, da Cultura e Economia Criativa.	339035	0 - 100	118.000,00	
	339039	0 - 100	100.000,00	
11010 - Secretaria da Comunicação			806.200,00	
1130000102412211002192 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	18.000,00	
	339039	0 - 100	488.200,00	
1110000102412611002253 - Manutenção de Serviços de Informática	449052	0 - 100	200.000,00	
1110000102412811662394 - Capacitação dos Servidores da SECOM	339039	0 - 100	100.000,00	
13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento			672.273,00	
1130000100412211662112 - Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	317170	0 - 100	463.984,00	
1130000100412211662366 - Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	317170	0 - 100	208.289,00	
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça			774.750,00	
1170000100306111601121 - Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede Administrativa da SECIJU	339030	0 - 104	100.000,00	
	449051	0 - 100	58.000,00	
	449052	0 - 100	142.000,00	
	449092	0 - 100	42.000,00	
1170000100642111602337 - Aparelhamento das Unidades Prisionais e Penitenciárias	449052	0 - 100	50.000,00	
		0 - 104	79.750,00	
1170000101412211002190 - Coordenação e Manutenção os Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	108.000,00	
	449052	0 - 104	100.000,00	
1170000101412211002280 - Manutenção de Serviços de Logística e Transporte	339039	0 - 100	51.000,00	
1170000101442211602324 - Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Famílias	449052	0 - 100	44.000,00	
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins			22.283,00	
1200003001912211004191 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 100	22.283,00	
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS			309.840,00	
1280003301212211004188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339036	0 - 101	1.661,00	
	339039	0 - 101	85.360,00	
	339047	0 - 101	1.164,00	
1280003301212611004319 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 101	950,00	
1280003301236411574292 - Estruturação das Unidades da Unitins	445042	0 - 104	1.750,00	
1280003301236411574302 - Fomento as Atividades de Pesquisas e de Pós-Graduação	339014	0 - 240	5.364,00	
	339018	0 - 101	13.400,00	
	339030	0 - 101	4.924,00	
	339036	0 - 101	1.607,00	
	339048	0 - 240	4.800,00	
	449052	0 - 240	56.744,00	
1280003301236411574303 - Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial	339014	0 - 240	5.750,00	
	339030	0 - 240	10.438,00	
	339033	0 - 240	10.500,00	
	339036	0 - 240	26.250,00	
	339047	0 - 240	1.898,00	
1280003301236411574305 - Desenvolvimento de Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil e	339036	0 - 101	3.000,00	
	339039	0 - 104	3.970,00	
	339048	0 - 101	2.200,00	
1280003301284611006043 - Pagamento de Precatórios da UNITINS	339091	0 - 240	30.000,00	
1280003302472211574173 - Transmissão e Retransmissão de Sinal	449052	0 - 240	38.110,00	
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do			40.000,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
1200006102312211004201 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339046	0 - 225	40.000,00	
23010 - Secretaria da Administração			100.000,00	
1230000100412211002263 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 100	100.000,00	
24840 - Fundo Previdenciário			70.000,00	
2240000409999711009001 - Reserva Previdenciária do RPPS-TO	999999	0 - 410	70.000,00	
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos			784.830,00	
1240008700412211724196 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - PLANSÁUDE	339014	0 - 242	13.768,00	
	339030	0 - 242	2.655,00	
	339039	0 - 242	110.765,00	
	339047	0 - 242	21.800,00	
	339048	0 - 242	4.792,00	
	339049	0 - 242	5.400,00	
	339092	0 - 242	5.400,00	
	449052	0 - 242	5.000,00	
1240008700412211724218 - Manutenção de Recursos Humanos - PLANSÁUDE	319011	0 - 242	405.000,00	
	319092	0 - 242	118.000,00	
1240008700412211724258 - Manutenção de Serviços de Transporte - PLANSÁUDE	339039	0 - 242	459,00	
1240008700412611724242 - Manutenção de Serviços de Informática - PLANSÁUDE	339030	0 - 242	14.000,00	
	339040	0 - 242	67.791,00	
	449052	0 - 242	10.000,00	
25010 - Secretaria da Fazenda			3.047.970,00	
1250000100412211002193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339093	0 - 100	2.000.000,00	
1250000100412211002229 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	214.000,00	
	319012	0 - 100	970,00	
	319013	0 - 100	36.000,00	
	319113	0 - 100	297.000,00	
	319192	0 - 100	500.000,00	
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			182.515.505,00	
1270000100412811002381 - Formação Continuada dos Servidores que Atuam nas Áreas Técnicas e Administrativa	339014	0 - 101	54.587,00	
	339018	0 - 101	130.000,00	
	339039	0 - 101	122.017,00	
		0 - 214	98.684,00	
	449052	0 - 101	5.000,00	
1270000101212211001091 - Ampliação da Frota de Veículos	449052	0 - 101	2.910.000,00	
1270000101212211001103 - Reforma e Ampliação de Unidade Administrativa	339039	0 - 101	1.000,00	
	449051	0 - 101	196.256,00	
1270000101212211002166 - Aparelhamento de Unidade Administrativa	449052	0 - 101	650.788,00	
1270000101212211002209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339008	0 - 101	159.112,00	
	339014	0 - 101	81.956,00	
	339030	0 - 100	500,00	
		0 - 101	264.688,00	
		0 - 214	23.050,00	
	339033	0 - 101	9.000,00	
	339036	0 - 101	54.464,00	
		0 - 140	180.884,00	
	339039	0 - 101	8.420.635,00	
		0 - 214	17.703.061,00	
	339047	0 - 101	32.892,00	
	339092	0 - 101	24.644,00	
		0 - 140	16.200,00	
1270000101212211002295 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 101	4.765.227,00	
		0 - 140	5.366,00	
	339039	0 - 101	394.250,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
1270000101212611002293 - Manutenção de Serviços de Informática	339047	0 - 101	12.300,00	
	339030	0 - 101	3.980,00	
	339040	0 - 101	13.057.885,00	
	339047	0 - 101	2.950,00	
	339092	0 - 101	10.200,00	
	449052	0 - 101	931,00	
1270000101212811562065 - Formação Inicial dos Servidores da Educação	339014	0 - 101	50.000,00	
1270000101212811562391 - Formação Continuada dos Servidores da Educação	339039	0 - 101	124,00	
1270000101236311561107 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Educação Profissional	449051	0 - 214	550.000,00	
1270000101236311562319 - Aparelhamento de Unidade da Educação Profissional	449052	0 - 101	14.000,00	
		0 - 214	93.000,00	
1270000101236311562335 - Manutenção de Unidade da Educação Profissional	339030	0 - 214	10.000,00	
1270000101236311562373 - Formação Continuada de Profissionais da Educação Profissional	339014	0 - 214	50.000,00	
	339018	0 - 214	100.000,00	
	339033	0 - 214	50.000,00	
	339036	0 - 214	70.000,00	
	339039	0 - 214	30.000,00	
1270000101236311562374 - Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profissional	339014	0 - 214	24.244,00	
1270000101236811561073 - Premiação das Escolas bem Sucedidas em Gestão Escolar	339014	0 - 214	4.000,00	
1270000101236811561075 - Implementação da Gestão Democrática	339014	0 - 214	270.374,00	
1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	335043	0 - 214	1.007.919,00	
	339014	0 - 214	63.288,00	
	339039	0 - 100	500,00	
		0 - 101	3.000,00	
		0 - 214	959.099,00	
	444042	0 - 104	1.500,00	
	445042	0 - 214	500.000,00	
	445051	0 - 214	58.831,00	
	449051	0 - 214	6.417.091,00	
	449092	0 - 101	894,00	
1270000101236811561136 - Implementação de Ações Educativas Mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informa	335041	0 - 104	750,00	
	339030	0 - 214	23.050,00	
	449052	0 - 214	117.901,00	
1270000101236811562007 - Aparelhamento de Unidade Escolar	339014	0 - 214	56.654,00	
	339030	0 - 101	14.840,00	
		0 - 214	285.872,00	
	339039	0 - 101	11.068,00	
		0 - 214	4.600,00	
	449052	0 - 101	5.770.125,00	
		0 - 214	12.522.668,00	
1270000101236811562017 - Apoio às Unidades Escolares às Margens da Rodovia Belém-Brasília	339047	0 - 101	1.500,00	
	449092	0 - 101	92,00	
1270000101236811562042 - Descentralização de Recursos à Gestão Comunitária	335043	0 - 214	3.388.241,00	
	445042	0 - 214	1.327.246,00	
1270000101236811562062 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	339014	0 - 214	69.000,00	
		0 - 214	100.931,00	
	339018	0 - 101	15.000,00	
		0 - 214	100.000,00	
	339030	0 - 101	4.000,00	
		0 - 214	30.000,00	
	339033	0 - 101	16.300,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
	339036	0 - 101	4.000,00	
		0 - 214	20.000,00	
	339039	0 - 101	43.000,00	
		0 - 214	5.791.152,00	
1270000101236811562064 - Formação Inicial dos Profissionais da Educação Básica	339014	0 - 214	57.071,00	
	339018	0 - 214	30.000,00	
	339039	0 - 214	40.000,00	
1270000101236811562086 - Implementação da Avaliação da Aprendizagem	339014	0 - 214	10.000,00	
1270000101236811562109 - Manutenção de Recursos Humanos dos Profissionais da Educação Básica	319004	0 - 214	2.289.619,00	
	319011	0 - 101	435.000,00	
		0 - 214	12.495.721,00	
	319013	0 - 214	1.211,00	
	319092	0 - 101	8.316.671,00	
		0 - 214	80.672,00	
	319094	0 - 214	841.000,00	
	319113	0 - 214	4.265.402,00	
	319192	0 - 101	48.158,00	
		0 - 214	430.141,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
		339030	0 - 101	115.000,00
		339031	0 - 101	40.700,00
		339033	0 - 101	60.000,00
		339039	0 - 101	298.506,00
		339048	0 - 101	25.000,00
1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva	444042	0 - 100		6.793.268,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	335041	0 - 104		1.500,00
1270000102781211632097 - Manutenção da Infraestrutura Esportiva	339039	0 - 100		588.779,00
1270000102781211632325 - Promoção e Apoio a Eventos e Projetos Desportivos e Paradesportivos	449051	0 - 104		120.000,00
2270000101230611562114 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	335043	0 - 100		8.979.235,00
	339014	0 - 100		316.324,00
	339039	0 - 100		13.200,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde				30.134.337,00
2300005501012211004152 - Manutenção de Recursos Humanos	339113	0 - 102		8.000.000,00
2300005501012211004200 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 102		30.000,00
	339039	0 - 102		164.325,00
	449052	0 - 102		736.000,00
2300005501012211004253 - Manutenção de Serviços de Transporte	339092	0 - 102		450.000,00
2300005501012611004229 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 102		48.600,00
2300005501024211654355 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	335041	0 - 104		60.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do Processo de Trabalho da Atenção Primária	339092	0 - 102		93.000,00
	444042	0 - 104		1.500,00
2300005501030211653099 - Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde no Estado	339014	0 - 102		40.000,00
	339039	0 - 102		237.000,00
	444042	0 - 104		225.000,00
	449051	0 - 102		559.221,00
2300005501030211654113 - Oferta de Ações e Serviços de Mac Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospita	339030	0 - 102		6.408.801,00
	339039	0 - 235		10.000,00
	339040	0 - 102		387.000,00
	339092	0 - 102		428.000,00
2300005501030211654127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorede	339037	0 - 102		434.360,00
2300005501030211654345 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências	449052	0 - 102		13.150,00
	339039	0 - 250		4.000.000,00
2300005501030211654352 - Organização e Viabilização dos Serviços de Saúde, e do Apoio ao Diagnóstico	339030	0 - 102		230.000,00
	339033	0 - 102		300.000,00
	339039	0 - 102		1.510.000,00
		0 - 250		2.000.000,00
	339091	0 - 102		82.970,00
	339092	0 - 102		124.167,00
2300005501030211654354 - Apoio à Manutenção dos Serviços de Mac Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municip	334141	0 - 102		1.756.585,00
	339092	0 - 102		91.667,00
	444042	0 - 104		123.000,00
2300005501030211654361 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	339039	0 - 102		47.108,00
2300005501030211654362 - Viabilização do Acesso aos Serviços de Saúde de Forma Regulada e Oportuna	339033	0 - 102		111.369,00
	339048	0 - 102		157.000,00
2300005501030311654356 - Assistência Farmacêutica	334041	0 - 104		50.000,00
	339032	0 - 102		20.050,00
	339039	0 - 102		44.083,00
	449052	0 - 102		98.510,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	334041	0 - 104		200.000,00
	335041	0 - 104		21.673,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
		339039	0 - 102	57.712,00
		449051	0 - 102	400.011,00
		449052	0 - 102	338.016,00
2300005501094611006036 - Assistência Farmacêutica de Fomento de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos	339091	0 - 102		44.459,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública				23.300,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das Unidades de Segurança Pública	449052	0 - 223		23.300,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura				2.894.599,00
1330000102012811002173 - Capacitação de Técnicos da Administração Geral	339014	0 - 100		5.000,00
	339030	0 - 100		5.000,00
	339033	0 - 100		5.400,00
	339039	0 - 100		15.000,00
1330000102054511482075 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	339014	0 - 100		6.250,00
	339030	0 - 100		3.000,00
	339033	0 - 100		2.500,00
	339036	0 - 100		87,00
	339039	0 - 100		5.600,00
1330000102057311472140 - Promoção e Difusão de Tecnologias Sociais	339014	0 - 100		14.500,00
	339030	0 - 100		8.500,00
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Pla	339014	0 - 100		7.875,00
	339030	0 - 100		31.000,00
	339033	0 - 100		8.703,00
	339036	0 - 100		10.712,00
	339039	0 - 100		21.135,00
	449052	0 - 100		84.000,00
1330000102057311481080 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	339014	0 - 100		15.000,00
	339030	0 - 100		190.000,00
	339033	0 - 100		320.000,00
	339036	0 - 100		10.000,00
	339039	0 - 100		836.859,00
	339040	0 - 100		80.000,00
1330000102057311482010 - Apoio a Realização de Eventos Agropecuários	339014	0 - 100		1.000,00
1330000102057311482117 - Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica	339014	0 - 100		2.567,00
	339030	0 - 100		196.500,00
	339039	0 - 100		82.292,00
1330000102057311482135 - Promoção de Inovação Agrotecnológica, Melhoramento Genético e Pesquisas Agropecu	339014	0 - 100		19.000,00
	339030	0 - 100		32.000,00
	339033	0 - 100		13.000,00
	339039	0 - 100		215.000,00
	449052	0 - 100		25.000,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do Setor Agroindustrial do Estado	339014	0 - 100		16.000,00
	339030	0 - 100		142.000,00
	339033	0 - 100		23.000,00
	339036	0 - 100		10.500,00
	339039	0 - 100		44.531,00
1330000102060511482076 - Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	339014	0 - 100		9.000,00
	339030	0 - 100		16.910,00
	339033	0 - 100		10.000,00
	339039	0 - 100		52.000,00
1330000102060811472069 - Fortalecimento das Organizações Sociais Agropecuárias	339014	0 - 100		5.000,00
	339030	0 - 100		5.000,00
	339036	0 - 100		4.000,00
	339039	0 - 100		31.000,00
1330000102060811481040 - Fomento ao Desenvolvimento Local e Regional	339033	0 - 100		3.000,00
	339039	0 - 100		884,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
		339047	0 - 100	1.500,00
1330000102060811482068 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias	339030	0 - 100		34.079,00
	339033	0 - 100		17.775,00
	339036	0 - 100		14.029,00
	339039	0 - 100		99.000,00
	449052	0 - 100		44.991,00
1330000102063111472136 - Promoção do Desenvolvimento Territorial Rural no Estado do Tocantins	339014	0 - 100		13.000,00
	339030	0 - 100		14.000,00
	339033	0 - 100		11.000,00
34330 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins				319.020,00
1340004302012211004259 - Manutenção de Recursos Humanos	319092	0 - 100		319.020,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				389.097,00
1340004902012211004195 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100		43.560,00
	339039	0 - 100		103.209,00
1340004902012211004227 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		234.427,00
	319011	0 - 100		7.601,00
	319013	0 - 100		300,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação				1.133.137,00
1370000100412211002203 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339033	0 - 100		1.000,00
	339039	0 - 100		485,00
	339040	0 - 100		38.394,00
	339049	0 - 100		400,00
	339092	0 - 100		263,00
	449082	0 - 100		107,00
1370000100412211002267 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 100		283,00
	339039	0 - 100		897,00
1370000100412211516044 - Aumento do Capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Pa	459065	0 - 100		8.268,00
1370000100412211531110 - Estruturação das Edificações Públicas	339039	0 - 100		275.488,00
	339092	0 - 100		129,00
	449051	0 - 100		399.017,00
1370000100412611002244 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 100		249.112,00
	449052	0 - 100		9.916,00
1370000100460711491022 - Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	339039	0 - 100		991,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	444042	0 - 104		55.000,00
1370000101648211512055 - Realização de Projeto de Trabalho Social	449039	0 - 100		11.000,00
	449052	0 - 100		129,00
	449092	3 - 103		3.380,00
	449051	3 - 103		23.878,00
1370000101648211512133 - Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	449051	3 - 103		23.878,00
1370000102575211531148 - Estruturação das Obras de Eletrificação	334041	0 - 104		55.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras				29.467.933,00
1380009602612211004198 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339014	0 - 100		10.000,00
	449052	0 - 100		67.600,00
1380009602612211004249 - Manutenção de Serviços de Transporte	339039	0 - 100		523.000,00
1380009602612211004342 - Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias	339014	0 - 100		3.262,00
	339039	0 - 100		8.000,00
	339092	0 - 100		746,00
1380009602612611004238 - Manutenção de Serviços de Informática	449052	0 - 100		12.812,00
1380009602678111524347 - Desenvolvimento Aeroviário	449051	0 - 100		69.690,00
	449052	0 - 100		50.000,00
1380009602678211523042 - Melhoramento nas Estradas Vicinais nas Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste	449051	4 - 920		698.000,00
1380009602678211523048 - Pavimentação de Rodovia Estadual - PDRIS	449092	4 - 920		72.302,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
1380009602678211523059 - Restauração e Conservação de Estradas Estaduais Pavimentadas Crema - PDRIS	449051	4 - 920		1.477.180,00
	449092	4 - 920		7.400.000,00
1380009602678211523073 - Eliminação de Pontos Críticos - PDRIS	449051	4 - 920		37.000,00
1380009602678211524003 - Apoio a Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	339014	0 - 100		165.000,00
	339039	0 - 100		17.896,00
1380009602678211524026 - Construção e Reforma de Obras de Arte Especial	449051	0 - 100		18.584,00
	449092	0 - 100		30.000,00
1380009602678211524039 - Elaboração de Projetos	339092	0 - 100		5.000,00
	449051	0 - 100		86.217,00
	449092	0 - 100		5.000,00
1				

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação		
		339030	0 - 100	5.000,00
2410000100812211002202 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		339030	0 - 100	128.198,00
		339036	0 - 100	5.000,00
		339039	0 - 100	25.931,00
		339040	0 - 100	232,00
		339047	0 - 100	10.980,00
2410000100812211002232 - Manutenção de Recursos Humanos		319092	0 - 100	63.589,00
2410000100812211002281 - Manutenção de Serviços de Transportes		339030	0 - 100	2.725,00
		339033	0 - 100	5.000,00
		339039	0 - 100	774,00
		339092	0 - 100	9.000,00
2410000100812211002242 - Manutenção de Serviços de Informática		339030	0 - 100	15.799,00
		339040	0 - 100	4.800,00
		449052	0 - 100	296.000,00
2410000100812211002171 - Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho		339039	0 - 100	60.000,00
2410000100830611612078 - Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins		339030	0 - 100	15.000,00
		339033	0 - 100	15.000,00
		339036	0 - 100	20.000,00
		339039	0 - 100	5.000,00
2410000100830611612083 - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		339030	0 - 100	9.460,00
		339033	0 - 100	5.000,00
		339036	0 - 100	8.460,00
		339039	0 - 100	3.000,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social				293.662,00
2420006500812211614073 - Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação - IGD SUAS	339014	0 - 100		10.000,00
2420006500812211614133 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	339030	0 - 100		37,00
2420006500812211614276 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS	339014	0 - 100		30.000,00
	339030	0 - 100		10.000,00
	339033	0 - 100		20.000,00
	339039	0 - 100		13.625,00
	449052	0 - 100		80.000,00
2420006500812211614293 - Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	339014	0 - 100		15.000,00
2420006500824411614141 - Serviços da Proteção Social Básica	339014	0 - 100		40.000,00
	339039	0 - 100		10.000,00
2420006500824411614320 - Apoio à Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais	339014	0 - 100		20.000,00
	339030	0 - 100		10.000,00
2420006500824411614344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	334041	0 - 100		35.000,00
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária				61.246,00
1420006601133211614069 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social de Economia Solidária	339014	0 - 100		5.000,00
1420006601133211614129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	339014	0 - 100		52.381,00
	339036	0 - 100		3.865,00
42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins				196.162,00
2420008900824411614035 - Distribuição de Materiais à População com Vulnerabilidade Social	339092	0 - 100		62,00
2420008900824411614096 - Manutenção da Casa de Apoio	339030	0 - 100		46.000,00
	339039	0 - 100		60.100,00
	449052	0 - 100		27.400,00
2420008900824411614309 - Promoção à Inclusão Social e Produtiva	339030	0 - 100		60.000,00
	449052	0 - 100		2.800,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ				652.058,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6351, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

		Anulação	
1450000100412211006007 - Administração de Serviços de Interesse Público	339035	0 - 100	652.058,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN			19.654.692,00
1470000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	329021	0 - 100	14.545.857,00
	329022	0 - 100	740.070,00
1470000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	329022	0 - 100	500.000,00
147000010999911469003 - Reserva de Contingência	999999	0 - 100	3.868.565,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins			395.000,00
149000010030911732378 - Concessão de Bolsa Estágio	339039	0 - 100	143.000,00
1490000100312211432275 - Manutenção de Serviços de Transporte	339014	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	201.700,00
	339037	0 - 100	4.300,00
	339039	0 - 100	36.000,00
Total			343.234.373,00

DECRETO Nº 6.352, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso II do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.869.240,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do excesso de arrecadação na rubrica: Recursos do Tesouro - Ordinários - fonte 0100, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.352, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
EXCESSO DE ARRECAÇÃO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins				300.000,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do Policiamento Preventivo e Ostensivo	339093	0 - 100		300.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado				13.000,00
1090000400412211002187 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339093	0 - 100		13.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins				305.783,00
1090000900618211601024 - Construção e Ampliação de Unidades do CBMTO	449051	0 - 100		305.783,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa				3.750.001,00
1100008202369511553091 - Melhoria das Infraestruturas Turísticas.	444042	0 - 100		3.750.001,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				5.750.604,00
1170000101442111602342 - Gestão das Unidades do Sistema Penitenciário e Prisional	339039	0 - 100		5.750.604,00
23010 - Secretaria da Administração				21.023,00
1230000100412211002194 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339008	0 - 100		223,00
	339093	0 - 100		20.800,00
25010 - Secretaria da Fazenda				5.400.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339093	0 - 100		5.400.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				26.462.363,00
1270000102781211631118 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva	444042	0 - 100		26.462.363,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura				333.715,00
1330000102060511481048 - Implantação e Ampliação de Centros de Abastecimento e Comercialização	444042	0 - 100		333.715,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação				9.068.083,00
1370000100460711492108 - Manutenção de Obras Hídricas	449051	0 - 100		960.708,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	444042	0 - 100		8.107.375,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras				35.356.509,00
13800009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	444042	0 - 100		35.356.509,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins				8.159,00
1400003101812211004193 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339008	0 - 100		359,00
	339093	0 - 100		7.800,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ				18.100.000,00
1450000102884511008020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100		18.100.000,00
Total				104.869.240,00

**ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA**

ANEXO II do Decreto nº 6.352, de 1º de dezembro Exercício 2021

S U P L E M E N T A Ç Ã O

390998 - UG FINANCEIRO TESOUREIRO			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	Receitas Correntes		104.869.240
1700 00 0000	Transferências Correntes		
1710 00 0000	Transferências da União e de suas Entidades		
1718 00 0000	Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios		
1718 01 0000	Participação na Receita da União		
1718 01 1000	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF		
1718 01 1100	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	0100	104.869.240
	TOTAL		104.869.240

DECRETO Nº 6.353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso II e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 781.669.813,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do excesso de arrecadação nas rubricas: Recursos do Tesouro - Ordinários - fonte 0100; Royalties do Petróleo Vinculados à Educação - fonte 0140; Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - fonte 0214; e Assistência Médica - fonte 0242, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
EXCESSO DE ARRECAÇÃO II

ANEXO I AO DECRETO Nº 6353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
EXCESSO DE ARRECAÇÃO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins				13.296.592,00
1010000100103111412226 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		13.296.592,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins				35.403.079,00
1050000100212211452224 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		35.403.079,00
07010 - Procuradoria-Geral de Justiça				10.000.000,00
1070000100312211442289 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		8.000.000,00
	319113	0 - 100		2.000.000,00
09040 - Controladoria-Geral do Estado				1.466.615,00
1090000400412211002235 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		38.043,00
	319011	0 - 100		850.886,00
	319013	0 - 100		82.127,00
	319016	0 - 100		167,00
	319092	0 - 100		311.922,00
	319094	0 - 100		4.000,00
	319113	0 - 100		179.470,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado				34.917.964,00
1090000600206111006028 - Pagamento Decorrente de Precatórios	319091	0 - 100		122.300,00
	339091	0 - 100		21.008.712,00
1090000600206111006031 - Decisões Judiciais Diversas	339091	0 - 100		8.982.213,00
1090000600412211002290 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		17.460,00
	319011	0 - 100		3.727.660,00
	319013	0 - 100		54.278,00
	319092	0 - 100		67.128,00
	319113	0 - 100		926.279,00
	319192	0 - 100		11.934,00
09070 - Casa Militar				1.894.612,00
1090000700612211002241 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		41.452,00
	319012	0 - 100		818.708,00
	319013	0 - 100		2.100,00
	319092	0 - 100		1.005.037,00
	319113	0 - 100		9.252,00
	319192	0 - 100		17.963,00
11010 - Secretaria da Comunicação				130.500,00
1110000102412211002237 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		89.500,00
	319113	0 - 100		31.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				15.202.394,00
1170000101412211002231 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		956.116,00
	319011	0 - 100		7.810.875,00
	319013	0 - 100		79.133,00
	319092	0 - 100		3.149.837,00
	319094	0 - 100		785.867,00
	319113	0 - 100		2.420.666,00
19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços				1.579.131,00
1190000100412211002239 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		90.862,00
	319011	0 - 100		275.703,00
	319013	0 - 100		52.214,00
	319092	0 - 100		1.135.816,00
	319113	0 - 100		24.536,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins				139.057,00
1200003001912211004225 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		61.179,00
	319013	0 - 100		2.710,00
	319096	0 - 100		68.738,00
	319113	0 - 100		6.430,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS				1.360.000,00
1280003301236411574292 - Estruturação das Unidades da UNITINS	449052	0 - 101		1.060.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
EXCESSO DE ARRECAÇÃO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
1280003301236411574302 - Fomento as Atividades de Pesquisas e de Pós-Graduação	335041	0 - 101		300.000,00
20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins				539.732,00
1200005700412211004223 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		32.000,00
	319011	0 - 100		323.000,00
	319013	0 - 100		24.500,00
	319092	0 - 100		97.732,00
	319113	0 - 100		62.500,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do				556.100,00
1200006102312211004224 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		429.000,00
	319013	0 - 100		26.000,00
	319092	0 - 100		31.300,00
	319113	0 - 100		64.000,00
	319192	0 - 100		5.800,00
23010 - Secretaria da Administração				2.645.184,00
1230000100412211002234 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		619.781,00
	319011	0 - 100		1.234.687,00
	319013	0 - 100		43.313,00
	319092	0 - 100		411.414,00
	319094	0 - 100		32.606,00
	319113	0 - 100		272.281,00
	319192	0 - 100		31.102,00
24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos				59.513.156,00
2240008701030211724322 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	339039	0 - 242		55.132.369,00
	339092	0 - 242		4.380.787,00
25010 - Secretaria da Fazenda				24.310.572,00
1250000100412211002229 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		16.481.000,00
	319013	0 - 100		37.600,00
	319092	0 - 100		4.195.972,00
	319113	0 - 100		3.596.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				209.811.129,00
1270000101212211002209 - Coordenação d Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339039	0 - 101		3.333.122,00
		0 - 140		5.929.107,00
1270000101212211002295 - Manutenção de Serviços de Transporte	339030	0 - 101		403.918,00
1270000101212611002293 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 101		8.075.643,00
1270000101236811561086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	335043	0 - 214		4.000.000,00
	449051	0 - 214		3.200.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de Unidade Escolar	449052	0 - 101		5.635.800,00
1270000101236811562042 - Descentralização de Recursos à Gestão Comunitária	335043	0 - 214		5.000.000,00
	445042	0 - 214		200.000,00
1270000101236811562109 - Manutenção de Recursos Humanos dos Profissionais da Educação Básica	319004	0 - 101		104.058,00
		0 - 214		272.000,00
	319011	0 - 101		33.411.771,00
		0 - 214		101.451.616,00
	319013	0 - 214		306.264,00
	319092	0 - 101		13.000.000,00
	319113	0 - 101		9.461.343,00
		0 - 214		11.392.570,00
	339093	0 - 101		33.917,00
1270000101236811562116 - Manutenção do Transporte Escolar	334041	0 - 214		4.600.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde				212.946.758,00
2300005501012211004152 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 102		61.152.000,00
	319013	0 - 102		1.970.000,00
	319092	0 - 102		41.217.934,00
	319094	0 - 102		992,00
	319113	0 - 100		38.004.834,00
		0 - 102		13.459.998,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6353, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
EXCESSO DE ARRECAÇÃO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação	VALOR (R\$ 1,00)
2300005501012211004200 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339113	0 - 102		8.000.000,00
	339039	0 - 102		182.000,00
	339091	0 - 102		2.000.000,00
	449052	0 - 102		736.000,00
2300005501012611004229 - Manutenção de Serviços de Informática	339040	0 - 102		350.796,00
2300005501030211653099 - Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde no Estado	449051	0 - 102		3.300.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de Ações e Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospitares	339030	0 - 102		6.141.420,00
	339039	0 - 102		25.037.490,00
	339040	0 - 102		887.130,00
	339093	0 - 102		4.192.664,00
2300005501030211654352 - Organização e Viabilização dos Serviços de Saúde, e do Apoio ao Diagnóstico	339033	0 - 102		300.000,00
	339039	0 - 102		5.500.000,00
2300005501030311654356 - Assistência Farmacêutica	339036	0 - 102		410.000,00
	449052	0 - 102		103.500,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública				35.681.432,00
1310000100612211002222 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		149.085,00
	319011	0 - 100		8.092.890,00
	319012	0 - 100		107.399,00
	319013	0 - 100		22.646,00
	319092	0 - 100		21.821.219,00
	319113	0 - 100		4.456.809,00
1310000100612211002318 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339091	0 - 100		1.031.384,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins				15.464.517,00
1340004302012211004259 - Manutenção de Recursos Humanos	319003	0 - 100		1.100,00
	319011	0 - 100		7.458.421,00
	319013	0 - 100		40.790,00
	319016	0 - 100		2.760,00
	319092	0 - 100		5.332.519,00
	319094	0 - 100		128.871,00
	319113	0 - 100		2.500.056,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				9.126.935,00
1340004902012211004227 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		51.637,00
	319011	0 - 100		685.970,00
	319013	0 - 100		65.204,00
	319092	0 - 100		78.634,00
	319094	0 - 100		12.102,00
	319113	0 - 100		185.515,00
	319192	0 - 100		5.473,00
1340004902060811474099 - Manutenção de Recursos Humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	319004	0 - 100		112.937,00
	319011	0 - 100		3.007.144,00
	319013	0 - 100		41.322,00
	319092	0 - 100		1.822.926,00
	319096	0 - 100		8.864,00
	319113	0 - 100		768.333,00
	319192	0 - 100		2.280.874,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação				896.558,00
1370000100412211002233 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100		257.203,00
	319013	0 - 100		78.437,00
	319092	0 - 100		438.394,00
	319113	0 - 100		122.524,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras				1.497.953,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	449051	3 - 103		1.497.953,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins				5.780.758,00
1400003101812211004228 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		521.486,00
	319011	0 - 100		2.535.898,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social				3.202.997,00
2410000100812211002232 - Manutenção de Recursos Humanos	319004	0 - 100		75.752,00
	319011	0 - 100		1.694.131,00
	319013	0 - 100		103.234,00
	319092	0 - 100		1.058.799,00
	319113	0 - 100		224.862,00
	319192	0 - 100		46.219,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN				75.000.000,00
1470000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	329021	0 - 100		19.300.000,00
	329022	0 - 100		3.000.000,00
	329121	0 - 100		9.300.000,00
	469071	0 - 100		31.000.000,00
	469171	0 - 100	</	

ESTADO DO TOCANTINS			
RECEITA			
ANEXO II do Decreto nº 6.353, de 1º de dezembro Exercício 2021			
SUPLEMENTAÇÃO			
248700 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
7000 00 0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		59.513.156
7200 00 0000	Contribuições		
7210 00 0000	Contribuições Sociais		
7219 00 0000	Demais Contribuições Sociais		
7219 99 0000	Demais Contribuições Sociais		
7219 99 1000	Demais Contribuições Sociais		
7219 99 1100	Demais Contribuições Sociais - Principal	0242	59.513.156
	TOTAL		59.513.156
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		136.351.557
1300 00 0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.000.000
1320 00 0000	Valores Mobiliários		
1321 00 0000	Juros e Correções Monetárias		
1321 00 1000	Remuneração de Depósitos Bancários		
1321 00 1100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0214	8.000.000
1700 00 0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.351.557
1718 00 0000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1718 02 0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1718 02 6000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1718 02 6100	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0140	5.929.107
1758 00 0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Espec. de Estados, DF e Municípios		
1758 01 0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - FUNDEB		
1758 01 1000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - FUNDEB		
1758 01 1100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0214	122.422.450
	TOTAL		136.351.557
390998 - UG FINANCEIRO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		585.805.100
1100 00 0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		109.307.101
1110 00 0000	Impostos		
1118 00 0000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		
1118 02 0000	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1118 02 1000	Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação		
1118 02 1100	Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	0100	109.307.101
1700 00 0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		476.497.999
1710 00 0000	Transferências da União e de Suas Entidades		
1718 00 0000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios		
1718 01 0000	Participação na Receita da União		
1718 01 1000	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF		
1718 01 1100	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	0100	476.497.999
	TOTAL		585.805.100
	TOTAL GERAL		781.669.813

DECRETO Nº 6.354, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.300,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Cota-parte Compensação Financeira de Recursos Hídricos - fonte 0217; e ICMS - FECOEP - fonte 0238.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em Exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.354, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
SUPERÁVIT I

Suplementação			
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins	449052	0 - 217	772.000,00
1400005901854411503040 - Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos			772.000,00
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária			15.300,00
1420006601133211614129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo			10.000,00
			5.300,00
Total			787.300,00

DECRETO Nº 6.355, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre ao Fundo Financeiro crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Financeiro crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.800.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6355, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação			
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
24830 - Fundo Financeiro			155.800.000,00
2240008300927211004271 - Pagamento de Benefícios Previdenciários			
	319001	0 - 410	134.000.000,00
	319003	0 - 410	21.000.000,00
	319092	0 - 420	800.000,00
Total			155.800.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6355, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação			
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
24830 - Fundo Financeiro			800.000,00
2240008300927211004271 - Pagamento de Benefícios Previdenciários			
	339098	0 - 420	800.000,00
24840 - Fundo Previdenciário			155.000.000,00
224000840999711009001 - Reserva Previdenciária do RPPS-TO			
	999999	0 - 410	155.000.000,00
Total			155.800.000,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO III do Decreto nº 6.355, de 1º de dezembro Exercício 2021							
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
FUNDO FINANCEIRO			FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		37.000.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		37.000.000
1200 00 0000	Contribuições			1200 00 0000	Contribuições		
1210 00 0000	Contribuições Sociais			1210 00 0000	Contribuições Sociais		
1218 01 0000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN			1218 01 0000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		
1218 01 1000	CPSSS do Servidor Ativo			1218 01 1000	CPSSS do Servidor Ativo		
1218 01 1100	CPSSS do Servidor Ativo - Principal	0410	37.000.000	1218 01 1100	CPSSS do Servidor Ativo - Principal	0410	37.000.000
7000 00 0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		118.000.000	7000 00 0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		118.000.000
7200 00 0000	Contribuições			7200 00 0000	Contribuições		
7210 00 0000	Contribuições Sociais			7210 00 0000	Contribuições Sociais		
7218 03 0000	CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específicas de EST/DF/MUN			7218 03 0000	CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específicas de EST/DF/MUN		
7218 03 1000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			7218 03 1000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7218 03 1100	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0410	68.000.000	7218 03 1100	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0410	68.000.000
7218 04 0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicas de EST/DF/MUN			7218 04 0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicas de EST/DF/MUN		
7218 04 1000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			7218 04 1000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7218 04 1100	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0410	50.000.000	7218 04 1100	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0410	50.000.000
	TOTAL		155.000.000		TOTAL		155.000.000